

## **Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho de 27 de Janeiro de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, do seguinte docente:

- Lic.º **Rui Miguel Correia de Almeida Pinto**, assistente convidado, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Urologia, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 23/09/2009, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor Francisco José Miranda Rodrigues Cruz, Regente da Unidade Curricular de Urologia, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do licenciado Rui Miguel Correia de Almeida Pinto, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Recentemente o contrato de um Assistente convidado, com 40%, foi denunciado (número excessivo de renovações), deixando espaço para a contratação de um novo Assistente a 40%. Um docente adicional é necessário para manter a actividade docente em regime de Blocos onde é necessário um maior acompanhamento dos alunos. O Licº Rui Pinto tem qualidades pedagógicas evidenciadas enquanto Assistente Voluntário e concluiu com sucesso as suas provas de Mestrado nesta Faculdade em Julho/09.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 3 de Março de 2010

O Secretário da Faculdade  
Dr. Manuel Sobral Torres